



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2023-3ºPSS
ERRATA Nº 03/2023-3ºPSS

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 01/2023-3ºPSS em sua Errata nº 02/2023-3ºPSS conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital supracitado não retificado pela Errata nº 01, Errata nº 02 e esta Errata.

Onde se lê na Errata nº 02

12.40. A FADESP submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia da prova de redação e para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a FADESP poderá proceder com a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização da prova.

Leia-se

12.40. Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do processo seletivo, a FADESP submeterá todos os candidatos ao sistema de detecção de metal e procederá a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual e/ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade dos candidatos, quando da realização da prova de redação dos cargos de níveis médio e superior.

12.40.1. O candidato que se recusar a passar pela detecção de metal e/ou fazer o seu registro fotográfico no dia da prova de redação por solicitação da fiscalização, será devidamente eliminado do Processo Seletivo.

Parauapebas (PA), 24 de novembro de 2023.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas